

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha, na forma facultada pelo subitem 10.6.5.1 do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3. Participam também os membros do Conselho de Administração Fábio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Alexandre Jadallah Aoude. 1. **MATÉRIA.** 1.1. Eleição de membro para compor a Diretoria Executiva dos Correios – O Conselho de Administração examina a documentação encaminhada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente interino dos Correios, por meio do Ofício nº 21082/2019/GM/MCTIC. O Conselho de Administração, com base nos pareceres do Comitê de elegibilidade, que analisou os requisitos e vedações previstos na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na manifestação da Casa Civil da Presidência da República, bem como na avaliação do Ministério da Ciência, Tecnologia,




Inovações e Comunicações, por 4 votos favoráveis e 1 voto contrário, **ELEGE** o Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, para o cargo de Presidente dos Correios, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Presidente interino da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Sr. Artur José Solon Neto, deixará de responder pela Presidência da ECT dia 24/06/2019, data agendada para a posse do Presidente eleito. O detalhamento do voto do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo encontra-se anexo ao extrato da ata. **ENCERRAMENTO.** Às quatorze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, ~~Flávio Roberto Fay de Sousa~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.



Flávio Roberto Fay de Sousa

Superintendente Executivo da Secretaria-Geral



Renata Rodrigues Ferreira

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de junho de 2019

Cumpra registrar que a convocação da 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi realizada por e-mail enviado às 9h34, tendo sido estabelecido como prazo-limite o horário de 14h (horário de Brasília) para envio da manifestação dos Conselheiros, o que não pode ser considerado satisfatório.

Deste modo, solicita-se que, doravante, as reuniões extraordinárias estabeleçam um prazo mais adequado à complexidade e ao volume dos documentos a serem analisados, considerando o antecedência mínima de disponibilização do material de 48 horas, em conformidade com o disposto no subitem 10.6.5.2 do Módulo 2, Capítulo 3 do MANORG (Regimento Interno do Conselho de Administração).

A convocação traz como matéria a ser apreciada:

1. MATÉRIA:

Relator: Ruy do Rêgo Barros Rocha – Vice-Presidente do Conselho de Administração.

1.1. Eleição de membro para compor a Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Presidente.

Inicialmente, o Conselheiro Eleito considera que a ECT dispõe, no seu quadro de pessoal próprio, de profissionais com as formações e as experiências necessárias para o exercício do cargo de Presidente da Empresa.

Considera, ainda, que o momento vivido pela ECT recomenda a indicação de Dirigentes com profundo conhecimento da Empresa e do setor postal, para que não haja solução de continuidade no processo de recuperação da qualidade operacional, dos resultados econômico-financeiros e da imagem da Organização.

Considera, por fim, que a eleição dos dirigentes deve ser precedida de um processo seletivo técnico e aberto, com a finalidade de identificar candidatos com o perfil adequado para o exercício dos cargos em uma empresa com o porte e a complexidade dos Correios, conduzido por empresa especializada contratada para essa finalidade e sob a coordenação do Comitê de Remuneração e Sucessão, vinculado ao Conselho de Administração da ECT (MANORG – 2/6), a exemplo do que já vem sendo praticado por outras empresas públicas, como EMBRAPA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Assim, tendo em vista o compromisso assumido com a profissionalização da gestão da ECT, com o apoio aos modelos de meritocracia e contra as indicações políticas e os cargos em comissão ocupados por pessoas estranhas aos quadros da ECT, o Conselheiro Eleito manifesta seu VOTO CONTRÁRIO à eleição do Sr. FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO para o cargo de Presidente da ECT.

MAURICIO FORTES GARCIA LORENZO
Conselheiro